



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO

### 1. DAS VAGAS

1 (uma) vaga para atuar no Projeto de Extensão Nº 060785 – Sistemas Computacionais: Ensino e Desenvolvimento.

As atividades previstas neste projeto são:

- pesquisa sobre conceitos e tecnologias acessíveis;
- aula de informática para pessoas com/sem deficiência;
- prototipação e/ou desenvolvimento de soluções computacionais acessíveis;
- publicação dos resultados.

Há uma parceria com uma associação de cegos e deficientes visuais de Santa Maria – RS, em que os participantes do projeto têm a possibilidade de ministrar aulas de informática, bem como, fazer o design e testar soluções computacionais acessíveis. As aulas de informática ocorrem uma vez por semana.

Não há a obrigatoriedade em ter conhecimentos na área de acessibilidade, etc., pois haverá a oportunidade de investigar sobre os conceitos, ferramentas que serão utilizadas, entre outras etapas importantes para preparar o(a) bolsista para as atividades previstas.

### 2. INSCRIÇÕES

**a)** O período de inscrição é do dia 29 de agosto de 2024 até o dia 03 de setembro de 2024 às 23h55.

**b)** As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: [marcos.silva@ufsm.br](mailto:marcos.silva@ufsm.br). O campo assunto/título do e-mail deve ser: Seleção Bolsista para Projeto de Extensão.

**c)** Os candidatos deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos:

**1)** Comprovante de matrícula;

**2)** Histórico escolar simplificado;

(esses dois documentos podem ser obtidos no Portal Estudantil)

**3)** Informar no e-mail o(s) dia(s) da semana (entre Segunda e Sexta) que possui o período da tarde disponível para participar do projeto. Se caso não



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

tiver algum dia disponível no período da tarde, informar explicitamente no e-mail que não possui disponibilidade para o projeto no período da tarde.

Ter disponibilidade a tarde não é obrigatório;

**4) Currículo no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>).**

### **3. SELEÇÃO E RESULTADO**

A seleção será com base nos documentos enviados. Um dos requisitos:

**a) Ser estudante de cursos relacionados à computação, como: Sistemas para Internet, Técnico em Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, etc.;**

O resultado será publicado até o dia 04 de setembro de 2024 na página do Colégio Politécnico da UFSM, [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br), na área Oportunidades de bolsas, bem como por e-mail, que será enviado para todos os candidatos inscritos.

### **4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

#### **4.1. O (a) bolsista selecionado (a) terá os seguintes direitos:**

- a) Receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante o período de vigência, que é até 31 de dezembro de 2024);**
- b) Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;**
- c) Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;**
- d) Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.**

#### **4.2. O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes obrigações:**

- a) Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;**
- b) Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal Estudantil e na Plataforma Lattes.**
- c) Possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.**
- d) O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da**



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

bolsa.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.
- b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [marcos.silva@ufsm.br](mailto:marcos.silva@ufsm.br)

Santa Maria, 29 de agosto de 2024.

**Prof. Dr. Marcos Alexandre Rose Silva**

Coordenador do Projeto

SIAPE 2147395